



Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 68 - FONES: 549-1212 - 1161 - 1133 - Cx. P. 49
78.465 — LUCAS DO RIO VERDE — MATO GROSSO

DECRETO Nº 423/93

DATA: 01/02/1.993



"INSTITUI O BRAZÃO DE ARMAS DO MUNICIPIO DE
LUCAS DO RIO VERDE".....

PAULO VICENTE NUNES, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a aprovação dos símbolos municipais e a necessidade de sua instituição,

D E C R E T A :

Art. 1º.- Fica instituído o "BRAZÃO DE ARMAS" do Município de Lucas do Rio Verde, como consta do desenho em anexo, elaborado por "JOÃO MATOS" com a seguinte descrição e justificativa do autor:

" O escudo adotado é do tipo peninsular que na ' moderna interpretação brasileira tem merecido destaque e está dividido ' de forma que a parte superior ocupe o chefe e o restante as riquezas e o desenvolvimento do Município. Em chefe esta a parte mais nobre do escudo representando o domínio administrativo pela criação do município, simbolizado pela coroa em mosaico marron em cerâmica, a força destemida do imigrante que fez deste sertão uma região promissora cujo futuro se er - gue em progresso. O centro engloba um místico com uma cabeça de boi ten - do ao lado direito um trator e do lado esquerdo duas engrenagens e a par - te inferior em vermelho simbolizando, a agropecuária, o apoio ao campo, a indústria e a agricultura que muita riqueza nos trarão. Ao lado direito dessa alegoria estão dois ramos verdes simbolizando a soja, lavoura que trouxe muita riqueza ao Município nos seus primeiros anos. Do lado es - querdo estão dois ramos amarelos simbolizando a cultura do arroz que ao lado da soja desbravaram nossos cerrados. Na parte inferior da alegoria esta situada a faixa amarela alusiva à emancipação política do Município que se deu em 04 de julho de 1.988."



Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 68 - FONES: 549-1212 - 1161 - 1133 - Cx. P. 49
78.465 - LUCAS DO RIO VERDE - MATO GROSSO

MODULAÇÃO:

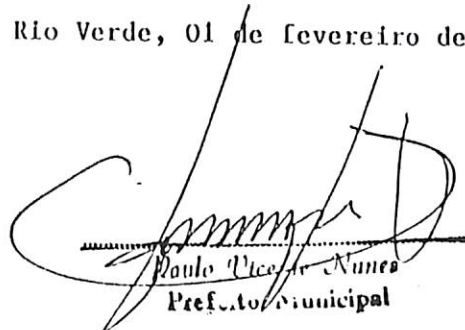
"O escudo tem suas proporções circundadas por um círculo imaginário medindo 55 centímetros de diâmetro. Esta dividido em tres partes no sentido horizontal de modo a resultar a primeira parte em chefe com 15 centímetros de altura e o restante compreendidos pela alegoria e pela faixa de campanha com 40 centímetros de altura."

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de fevereiro de 1.993

REGISTRE E AFIXE-SE:

~~ASSESSORIA
JURÍDICA~~


Paulo Vice de Nunes
Prefeito Municipal



